

PORTARIA Nº 009/2016

(DOC TCE-MT de 28.01.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados, a partir da data da publicação:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Rodolfo Lima Borges Monteiro	Contrato nº 20/12 – Agência de Monitoramento de Informações Ltda. - AFPL	Prestação de serviço de monitoramento de mídia eletrônica (TCE e Rádio) para a confecção de Clipping Eletrônico, que consiste no registro em tempo real de todas as notícias de rádio e telejornalismo (Regional e Nacional), veiculadas diretamente na mídia da Grande Cuiabá.
Maria Elizangela Góes dos Santos	Contrato nº 26/12 – A Produtora Produção de Áudio e Vídeo Eirelli EPP.	Contratação de produtora de vídeo especializada em produção de programas do tipo telejornal para realizar o serviço de produção do telejornal diário “TCE Notícias”, incluindo a pesquisa dos temas e assuntos, elaboração da pauta, roteiro e “script”, produção das matérias jornalísticas, gravação em estúdio, edição, produção, geração de uma cópia diária própria para exibição em TV e outra com imagem com resolução própria para exibição em páginas internet, entrega diária de CD ou mídia similar com a respectiva edição em emissora de TV e a postagem da edição diária em sites de notícias, assim como produção de comerciais institucionais como formato de matérias especiais para veiculação dentro do telejornal.
Américo Santos Corrêa	Contrato nº 48/13 – Casa D'Ideias Marketing Propaganda Ltda.	Contratação de empresa especializada (Agência de Propaganda) para a prestação de serviço de Publicidade, de acordo com as Leis nº 12.232/2010, nº 4.680/1965 e nº 8.666/1993, para o TCE-MT, compreendendo o conjunto de atividades

		realizadas integradamente que tenham por objetivo: - O estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou informar o público em geral.
Rodolfo Lima Borges Monteiro	Contrato nº 11/14 – Empresa Folha da Manhã S.A. (Jornal Folha de SP)	Aquisição de 20 (vinte) assinaturas do Jornal Folha de S. Paulo.
Maria Elizangela Góes dos Santos	Contrato nº 25/14 – C.L. Chacon ME	Contratação da empresa C.L. Chacon ME especializada na captação de imagens, gravação e transmissão ao vivo, pelo Portal do TCE-MT na internet e pela TV Assembleia, cujo sinal é gerado a partir do transmissor situado na AL-MT no Centro Político Administrativo, das sessões plenárias (ordinárias, extraordinárias e das sessões da 1ª e 2ª Câmara de Julgamento) e demais atividades (cursos, eventos e capacitações técnicas) realizadas no complexo do Tribunal de Contas (Escola de Contas, Espaço Liu Arruda e Plenário) e, eventualmente, realizadas em auditórios externos na capital ou interior, como por exemplo: Hotel Fazenda Mato Grosso e Centro de Eventos do Pantanal, Centro de Eventos Ari José Riedi, devendo a empresa ter a capacidade para transmissão simultânea de eventos.
Rodolfo Lima Borges Monteiro	Contrato nº 12/15 – Marcell Dijon Silva Novaes (Diário de Cuiabá e Folha do Estado)	Aquisição de 25 (vinte e cinco) assinaturas do Jornal Diário de Cuiabá e 25 (vinte e cinco) assinaturas do Jornal Folha do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente